



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 010/2023 – PGM

DESIGNA ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar o(a) Assessor(a) Jurídico(a) do Município, **Dra. EDINA DO NASCIMENTO SOUZA**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, para que sejam tomadas as devidas providências na solicitação abaixo descrita:

Notificação de Penalidade – Auto de Infração nº SO29848332

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Apresentar Defesa junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, referente a Notificação de Penalidade – Auto de Infração nº SO29848332.

Prazo final: 31/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 16 de janeiro de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022


16.01.2023
1